

Comarca de Mineiros



Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Edifício do Fórum - Praça Cel. Carrilho

Antônio Paniago

1.º TABELIÃO

HELENA OLIVEIRA PANIAGO
ESCREVENTE AUTORIZADA

ADEMIR RODRIGUES DOS ANJOS
SUBSTITUTO

LIVRO 2-G, FLS. 180

MATRÍCULA - 2.213

DATA:- 20. 12. 78

I M Ó V E L: UM TERRENO, constante do LOTE "14", do desmembramento das CHACARAS "07, 08, 10 e 11" sito à Rua 6, nesta Cidade, com a área de (300,00 m2) trezentos metros quadrados, dentro das seguintes dimensões e confrontações frente, (10,00) dez metros, dando para a Rua 6; lado esquerdo, (30,00) trinta metros, confrontando com o lote 15; lado direito (30,00) trinta metros, confrontando com o lote 13; e, fundo (10,00) dez metros, confrontando com parte das mesmas chácaras.

PROPRIETÁRIO:- MÚCIO JOSÉ DE REZENDE, com CI/RG nº 001.392-DF e do CPF nº 211.674.786-49, brasileiro, solteiro, capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- R-1-1.585, do Livro 2-E, fls. 145, neste Cartório.- Dou fé.

.....
R-1-2.213 - Prot. 4.914 - 26.12.78 - TRANSMITENTE:- MUCIO JOSÉ DE REZENDE. ADQUIRENTE:- CLARIMAR MARTINS DE ARAÚJO, com CI/RG nº 228.145-GO. e do CPF nº 037.258.631-72, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com DEISE FLEURY DE ARAÚJO, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. VENDA E COMPRA Pública de 21.12.78, 1º Ofício desta comarca, livro 106, fls. 046. VALOR:- CR\$10.000,00. IMÓVEL:- O constante do imóvel supra matriculado.- Dou fé.

.....
R-2-2.213 - Prot. 13.219 - 06.01.83 - TRANSMITENTE:- CLARIMAR MARTINS DE ARAÚJO e s/m. DEISE FLEURY DE ARAÚJO, CI/RG nº 354.457-SSP-GO. ADQUIRENTE:- ADAIR PEREIRA DE SOUZA, CI/RG nº 358.692-GO e CPF nº 054.458.921-15, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com SÔNIA DE OLIVEIRA SOUZA, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade.- VENDA E COMPRA:- Pub de 10.12.82 - 1º Ofício desta comarca, Livro 119, fls 94.- VALOR:- CR\$ 70.000,00. IMÓVEL:- O constante da matrícula supra, refe. ao R-1-2.213 - DOU FE:-

.....
R-3-2213 - Prot. 17.418 - 03.05.85 - TRANSMITENTES:- ADAIR PEREIRA DE SOUZA e s/m SÔNIA DE OLIVEIRA SOUZA, filha de Antônio de Oliveira Martins e Maria Martins Oliveira. ADQUIRENTE:- JOÃO ABÍLIO DE JESUS, CI/RG nº 465.095-SSP-GO e CPF nº 094.553.101-04

brasileiro, asado sob o regime de comunhão de bens com JOANA
DAS DORES DE JESUS, comerciante, residente e domiciliado nes
ta Cidade - 1º Ofício de S. R. do Araguaia-GO - LIVRO "19" -
FLS. "185" - VALOR:- CR\$174.000 - IMÓVEL:- O constante desta
Matrícula, referente ao R-2-2213.- DOU FÉ:-

R-4-2213 (Jilka)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Cartório de Registro de Imóveis

2.213

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FICHA N. 01

Matrícula

MINEIROS, 17.01.92

IMÓVEL:

R-4-2213- Prot. 32.482 - 17.01.92 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UM AÇOUGUE- Part. de 15.01.92 - VENDEDORA- A firma SAUL F.M. FILHO, estabelecida à Pça Dep. José Alves de Assis, nº 25, centro, inscrita no CGC/MF nº 36.865.202/0001-43 e Inscrição nº.... 11.022.510-8. CONTRATANTE COMPRADOR- JOÃO ABÍLIO DE JESUS e s/m. JOANA DAS DORES DE JESUS, já qualificados. A VENDEDORA vende neste ato, maquinários, equipamentos e outros bens relacionados no contrato e, ainda, o direito do contrato de locação firmado com a sra. Maria de Fátima Borges. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO- O comprador paga à vendedora 50 vacas neloradas pelo valor de Cr\$. 7.500.000,00. E em MAIO/1992, pagará ainda, a quantia de 250 bezeros comerciais do meio acima, sadias, de cascos e pêlos desenvolvidos, sem defeitos físicos de 08 meses acima. EM HIPOTECA DE 1º GRAU-O imóvel constante da matrícula supra, ref. ao R-3-2213. E, bem assim, as demais cláusulas em nº de 05. DOU FÉ.

R-5-2213: Prot. 89.507 - 03.08.2009 - TRANSMITENTES: JOÃO ABÍLIO DE JESUS, já qualificado e sua esposa JOANA DAS DORES DE JESUS, CI/RG nº 1.117.271-SSP-GO e CPF nº 433.597.791-34, do lar - ADQUIRENTE: CLESIOMAR SOARES RODRIGUES, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador da RG nº 2103207-SSP-GO e CPF nº 267.842.201-72, residente e domiciliado na Rua NV-03, Quadra 07, Lote 22, Conjunto Nova República, nesta cidade - COMPRA E VENDA: Públ. de 29.07.2009 - 2º Serviço Notarial desta Comarca- Livro 172-N fls. 185 - VALOR: R\$8.610,00 - IMÓVEL: O constante da matrícula supra, referente ao R-3-2213. DOU FÉ.

AV-6-2.213: Prot. 103.298 - 06.09.2012 - Por requerimento part. de 16.08.2009, damos baixa na hipoteca constante do R-4-2.213. DOU FÉ.

R-7-2.213: Prot. 103.971 - 06.11.2012 - TRANSMITENTE: CLESIOMAR SOARES RODRIGUES, já qualificado. ADQUIRENTE: ALEANDRO MOURA DE ARAÚJO - brasileiro, solteiro, motorista,



Cartório de Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula N°

2.213

portador da RG n°. 3262885-3320707 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF n° 811.663.031-87, residente e domiciliado na 5ª Avenida, Quadra 15, Lote 15, Vila Manoel Abraão, Mineiros-GO - COMPRA E VENDA: Públ. de 19.09.2012 - 1º Serviço Notarial desta Comarca - livro "259", fls. "049". VALOR: R\$ 14.396,40. IMÓVEL: O constante da matrícula supra referente ao R-5-2.213. DOU FE.

R-8-2213- Prot. 105.493 - 20.03.2013 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUA PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS- Part.

de 19.03.2013. A) QUALIFICAÇÃO DAS PARTES - DEVEDOR FIDUCIANTE- ALEANDRO MOURA DE ARAUJO, já qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência local. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL - DEVEDOR: ALEANDRO MOURA DE ARAUJO. COMPROVADA- R\$2.000,00. NÃO COMPROVADA- R\$0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA- DEVEDOR: ALEANDRO MOURA DE ARAUJO. PERCENTUAL- 100,00. B) DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTES

CONTRATO- O valor da Operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, bem como os recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$0,00 e dos recursos próprios, no valor de R\$0,00, destinam-se à construção do imóvel residencial localizado na Rua 06, 7, Lote 14, desmembramento chácara 07, 08, 10 e 11, nesta cidade, destinado à moradia dos DEVEDORES e de seus familiares.

C) MÚTUA/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES-

1-Origem dos Recursos - FGTS. 2-Norma Regulamentadora: HH.200.011 - 19.03.2013 - GEMPF. 3- Valor da Operação - R\$90.000,00. 4-Valor do Desconto - R\$5.044,90. 5-Valor da Dívida - R\$84.955,10. 6- Valor da Garantia - R\$115.000,00. 7-Sistema de Amortização - SAC. 8- Prazos, em meses: de amortização 360; de renegociação - 0. 9- Taxa Anual de Juros - Nominal - 4,5000 e Efetiva 4,5939%. 10-Encargo Inicial - Prestação - R\$554,56. Seguros - R\$30,42. Taxa de Administração- R\$0,00. TOTAL - R\$584,98. 11- Vencimento do Primeiro Encargo mensal - 19.04.2013. 12- Época de Recálculo dos Encargos - DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- O imóvel constante da matrícula supra, referente ao R-7-2.213. E, bem assim, as demais cláusulas em n°



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE MINEIROS

MATRÍCULA

LIVRO - 02

FICHA:02

2.213

Serviço de Registro de Imóveis 20 de março de 2013

de 40. DOU FÉ.

AV-9-2.213. Prot. 106.871 - 04.07.2013 - **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de material, coberta de telhas de cimento, forro de PVC, piso de cerâmica, contendo: sala, sala de jantar, cozinha, circulação, uma suíte, dois quartos, um banheiro, com instalação completa de água, luz e esgoto, com a área construída de 103,74m², que estima no valor de (R\$84.955,10) oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos. **OBS:** Foi apresentado o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n° 143/2013 e TERMO DE HABITE-SE n° 409/2013, expedidos pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano local em 03.04.2013 e 24.06.2013 e a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS n° 001832013-08001249 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 02.07.2013; cujo processo fica aqui arquivado e dou fé.

AV-10/2.213. Em 15 de julho de 2024. Protocolo n° 155.628, de 28 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** -

A requerimento do interessado e à vista da Certidão Premonitória datada de 26.06.2024, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca de Mineiros-GO, faço constar que foi proposta em 09.02.2024, por SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, inscrito no CNPJ sob o n° 03.566.655/0001-10, em face de RUBENS PEREIRA DA COSTA, CPF n° 065.051.201-49, e ALEANDRO MOURA DE ARAUJO, já qualificado, Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo n° 5089047-10.2024.8.09.0105), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 155.112,77 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e doze reais e setenta e sete centavos).

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 39,98.

abm/abpr

AV-11/2.213. Em 23 de julho de 2025. Protocolo n° 162.764, de 22 de julho de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** -

A requerimento da interessada, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que face ao inadimplemento de ALEANDRO MOURA DE ARAUJO, acima qualificado, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome



Serviço de Registro de Imóveis

da Credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$ 126.897,17 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), avaliado para efeitos fiscais em R\$ 126.897,17, conforme DUAM nº 10785967.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 558,84.

gfo/abm

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br